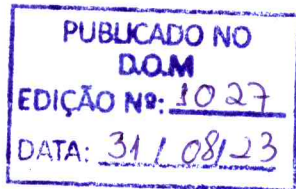


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102

DE 30 DE AGOSTO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal c/c o artigo 50, da Lei Complementar Municipal nº 124, de 27 de janeiro de 2011 e Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005;

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante do cargo de Oficial Administrativo Previdenciário, bem como a existência de candidatos aprovados, conforme Concurso Público nº 001/2019 devidamente homologado;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro emprego ou função pública em qualquer das três esferas públicas do Brasil, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **NOMEADO** o senhor **GABRIEL SILVA DE JESUS**, portador da cédula de identidade RG nº 34.873.241-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 328.975.978-44, para provimento do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO** do IPSSC, em virtude de aprovação em concurso público, realizado conforme Edital nº 001/2019.

Art. 2º. O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo VIII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente ao Nível V e Referência I, previstas nos anexos III e V, do mesmo dispositivo legal.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 102/2023 – FLS. 02.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/09/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 30 de agosto de 2023.


LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro